



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/000-27

000027

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Art. 18, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21)

Processo Administrativo nº: 8245/2024

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Fundo Municipal de Educação
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA O ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

1. INTRODUÇÃO

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa estabelecer as bases técnicas, com foco no interesse público, para aferir a viabilidade técnica e econômicas das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo para a aquisição de combustível, filtros e óleos lubrificante necessários para a manutenção das frotas de veículos da Secretaria de Educação e toda rede de Ensino Municipal vinculadas ao Município de Conceição do Araguaia – PA.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A descrição da necessidade da contratação de combustível para atender à frota de veículos da Secretaria de Educação e Cultura e suas unidades escolares do município de Conceição do Araguaia é fundamentada na demanda operacional diária dos serviços públicos municipais. Os veículos são utilizados em diversas atividades, tais como transporte de servidores, atendimento dos ônibus escolares, além de outras atividades essenciais para o funcionamento regular da secretaria.

2.2 A garantia de abastecimento regular e adequado é imprescindível para assegurar a continuidade das operações, evitando interrupções que possam comprometer a prestação de serviços à população. Além disso, a eficiência na gestão dos recursos públicos requer a busca por alternativas que promovam a redução de custos sem comprometer a qualidade dos serviços prestados. Assim, a contratação de combustível por meio deste processo licitatório visa atender de forma transparente, competitiva e econômica às necessidades da frota de veículos da Administração Pública do município de Conceição do Araguaia-PA, contribuindo para a eficiência na prestação dos serviços públicos e para o bem-estar da comunidade local.

3. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

3.1 O(s) produto(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Dos Requisitos gerais.



000028

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/000-27

4.1 O objeto deste ETP deverá ser fornecido de forma **PARCELADA**, mediante a expedição de Solicitação da Ordem de Serviço ou da Nota de Empenho emitida pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo **IMEDIATO** a contar da data de recebimento da respectiva solicitação.

4.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

4.3. Será fornecido combustíveis, filtros e óleos lubrificantes para abastecimento e manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

4.5 As entregas deste Estudo Técnico Preliminar, deverão ser realizadas no Almoxarifado da Secretaria localizado na AV JK, nº3751, Bairro- Centro, Cep: 68.540-000, em horário de expediente entre as 08:00 às 16:00 horas e nas unidades escolares que necessitam das manutenções necessárias.

4.6 A CONTRATADA deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da **CONTRATANTE**, através de ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

4.7 O prazo previsto para entrega deverá ser de **no máximo 15 dias**, contados a partir do recebimento/envio da solicitação da **CONTRATANTE**.

4.5 Os materiais requisitados deverão ser entregues acompanhados da documentação fiscal, nos setores e endereços previamente indicados.

4.6 A CONTRATANTE poderá se recusar a receber os produtos, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, fato que será devidamente caracterizado e comunicado a empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

4.7 A CONTRATADA deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à requisitante até **24 (vinte e quatro) horas** antes do prazo previsto para a entrega.

4.8 Correrão exclusivamente por conta da contratada as despesas como frete, transporte, seguro e demais custos advindos da entrega dos materiais.

4.9 Os produtos objeto deste procedimento licitatório, deverão ser fornecidos pela licitante vencedora, obedecendo às normas vigentes de segurança, e atender às condições estabelecidas no termo de referência, sem ônus de qualquer natureza para a **CONTRATANTE**, devendo a licitante vencedora ter disponibilidade dos produtos de segunda a sexta-feira, em horário comercial.

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 De acordo com a Instrução Normativa nº 73/2020, a qual revogou a Instrução Normativa nº 05/2014, determina a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

5.2 O valor médio a ser considerado para contratação em tela será em conformidade com o disposto no Art. 23, § 1º, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21.

5.3 Utilizou-se como parâmetro de obtenção dos valores as contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/000-27

000029

6.1 Aquisição do material de consumo- combustíveis, filtros e óleos lubrificantes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e toda rede de ensino vinculada a esta secretaria de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste ETP:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	LITROS	220.000	DIESEL COMUM S500
02	LITROS	300.000	DIESEL COMUM S10
03	LITROS	80.000	GASOLINA COMUM
04	LITROS	400	ARLA - EMGALÕES DE 20 LITROS
VOLKSWAGEN 15-190 / 2010			
05	Unid.	20	Filtro de Ar
06	Unid.	20	Filtro de Combustível
07	Unid.	20	Filtro lubrificante
MICRO-ÔNIBUS Volkswagem 8-150			
08	Unid.	50	Filtro de Ar
09	Unid.	50	Filtro de combustível
10	Unid.	50	Filtro lubrificante
ÔNIBUS MERCEDEZ BENS 1418 ELETRONICO 2009			
11	Unid.	20	Filtro de Ar
12	Unid.	20	Filtro de combustível
13	Unid.	20	Filtro lubrificante
ÔNIBUS VOLARE VL8 2010			
14	Unid.	20	Filtro de Ar
15	Unid.	20	Filtro de combustível
16	Unid.	20	Filtro lubrificante
MICRO-ÔNIBUS IVECO			
17	Unid.	20	Filtro de Ar
18	Unid.	20	Filtro de combustível
19	Unid.	20	Filtro lubrificante
CAMINHAO GMC 3/4			
20	Unid.	10	Filtro de Ar
21	Unid.	10	Filtro de combustível
22	Unid.	10	Filtro lubrificante
CAMINHÃO MERCEDEZ BENS 1016/ 2021			
23	Unid.	10	Filtro de Ar
24	Unid.	10	Filtro de combustível
25	Unid.	10	Filtro lubrificante
LUBRIFICANTES			
26	Balde 20 L	50	Graxa especial para rolamentos
27	Balde 20 L	50	Graxa para Chassis
28	Frasco	10	Óleo fluido para freio DOT-3 500ML
29	Balde 20 L.	100	Óleo fluido para freio DOT-3 20L
30	Galão 20 L	110	Óleo transmissão tipo ATF 20LT
31	Litros	100	Óleo dois tempos
32	Galão 20 L.	100	Óleo sist. Hidráulico combinado. MULTG ou THD
33	Litros	100	Óleo 15W40
34	Galão 20 L.	200	Óleo 15W40
35	Galão 20 L.	200	Óleo 40 similar



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/000-27

000030

36	Litros	100	Óleo lubrificante 68
37	Galão 20 L.	300	Óleo lubrificante 68
38	Litros	100	Óleo lubrificante 90
39	Galão 20 L	300	Óleo lubrificante 90
40	Litros	100	Óleo lubrificante 140
41	Balde 20 L.	300	Óleo lubrificante 140

7. SOLUÇÃO POSSÍVEL

7.1 A solução para suprir a necessidade de fornecimento do combustível, filtros e óleos lubrificantes para viabilizar e possibilitar que as demandas sejam executadas com satisfação e as necessidades da secretaria sejam supridas.

7.2 A contratação de empresa(s) para os devidos fornecimentos dos itens tem como objetivo evitar as discontinuidades de serviços e manter a estocagem em quantidades adequadas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

7.2 A contratada deverá fornecer, diretamente por meio de posto credenciado, o combustível para abastecimento da frota de veículos a serviço da Secretaria Municipal de Educação, imediatamente após a formalização do contrato.

7.2 Em resumo, a sugestão é contratar empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de combustível, filtros e óleos lubrificante para manter estocagem adequada, realizar a aquisição parcelada, considerando as especificações dos itens e garantindo a responsabilidade fiscal conforme previsto no orçamento. Isso possibilitará a melhoria dos recursos evitando discontinuidades de serviços, garantindo desempenho das atividades realizadas com mais qualidade, devido as frotas de veículos que precisam funcionar diariamente de forma eficiente.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

8.1 O valor total estimado para a execução do objeto é de R\$ 5.162.228,66 (Cinco milhões cento e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1 A solução proposta para a aquisição de combustível, filtros e óleos lubrificantes para atender à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia-PA engloba um conjunto de etapas e procedimentos destinados a garantir a eficácia, transparência e economia na gestão dos recursos públicos.

9.2 Esta descrição abrange o processo como um todo:

Levantamento de Necessidades: Inicialmente, é realizado um levantamento das necessidades de combustível da frota municipal, considerando a quantidade de veículos, o consumo médio, os tipos de combustíveis necessários e os locais de abastecimento.

Elaboração do Edital: Com base nas necessidades identificadas, é elaborado o edital de licitação contendo todas as informações pertinentes, incluindo os requisitos técnicos, os critérios de seleção, os prazos e as condições de fornecimento, bem como os documentos necessários para habilitação e proposta dos interessados.

Publicação do Edital: O edital é publicado nos meios de comunicação oficial e/ou em veículos de divulgação de ampla circulação, garantindo a publicidade e o acesso aos potenciais interessados em participar do processo licitatório.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/000-27

000031

Recebimento e Análise das Propostas: São recebidas as propostas dos fornecedores interessados, que são posteriormente analisadas pela comissão de licitação, levando em consideração os critérios estabelecidos no edital, tais como preço, qualidade do produto, capacidade técnica, entre outros.

Habilitação dos Fornecedores: Os fornecedores que apresentarem propostas satisfatórias são submetidos à fase de habilitação, na qual são verificados os documentos necessários para comprovar sua regularidade fiscal, capacidade técnica e demais requisitos exigidos no edital.

Adjudicação e Homologação: Após a análise e habilitação dos fornecedores, é realizado a adjudicação do objeto da licitação ao fornecedor vencedor, seguida da homologação do resultado pela autoridade competente, oficializando a contratação.

Celebração do Contrato: Por fim, é celebrado o contrato entre a Semec e o fornecedor selecionado, estabelecendo as condições de fornecimento de combustível, filtros e óleos lubrificantes os preços, os prazos e demais obrigações das partes envolvidas.

Monitoramento e Fiscalização: Durante a vigência do contrato, são realizados o monitoramento e a fiscalização do fornecimento de combustível, garantindo o cumprimento das condições estabelecidas, a qualidade do produto e a conformidade com as normas vigentes. Por meio dessa solução integrada, busca-se assegurar a eficiência, a transparência e a economicidade na contratação de combustível para atender à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor visando sempre o interesse público e a satisfação da comunidade local.

10. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação de serviço em questão não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações em razão do Município não possuir constituído o referido plano, uma vez que, está iniciando a aplicação da nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021) de maneira gradativa.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

12.1 A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento estratégico de aquisições e contratações da Secretaria Municipal de Educação- exercício 2024.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1 Com a contratação será possível alcançar os seguintes resultados:

O resultado pretendido com a licitação para a aquisição de combustível, filtros e óleos lubrificantes para atender à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia-PA, é a seleção do fornecedor mais qualificado e vantajoso para o poder público, garantindo eficiência, transparência e economicidade no processo de contratação.

13.2 Além disso, espera-se alcançar os seguintes objetivos específicos:

Obter o Melhor Preço: Selecionar o fornecedor que ofereça o preço mais competitivo para o fornecimento de combustível, filtros e óleos lubrificantes assegurando a maximização dos recursos públicos e a obtenção de condições financeiras favoráveis para a Administração Pública.

Garantir a Qualidade do Produto: Contratar um fornecedor que forneça combustível de alta



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA 000032
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/000-27

qualidade e em conformidade com os padrões técnicos e ambientais estabelecidos, assegurando o bom funcionamento e a durabilidade da frota de veículos municipais.

Assegurar o Abastecimento Regular e Contínuo: Estabelecer um contrato que garanta o abastecimento regular e contínuo de combustível para a frota de veículos da Secretaria de Educação e Cultura, garantindo a disponibilidade operacional e a eficiência das atividades municipais.

Cumprir os Prazos Estabelecidos: Firmar contrato com o fornecedor dentro dos prazos estabelecidos no edital de licitação, assegurando a continuidade dos serviços e a não interrupção das atividades municipais devido à falta de combustível.

Promover a Competitividade e a Transparência: Fomentar a competição entre os fornecedores interessados, promovendo a transparência e a igualdade de oportunidades no processo de contratação, garantindo assim a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Contribuir para a Eficiência da Gestão Pública: Através de uma contratação eficiente e transparente, contribuir para a melhoria da gestão pública, otimizando recursos, reduzindo custos e promovendo a qualidade na prestação dos serviços municipais.

Atender às Demandas da Comunidade: Garantir que a frota de veículos estejam devidamente abastecida para atender às demandas da comunidade e da Secretaria de Educação e Cultura, assegurando a prestação eficaz e contínua dos serviços públicos municipais.

Em resumo, o resultado almejado com a licitação é a contratação do fornecedor mais qualificado e vantajoso, que garanta o fornecimento regular, de qualidade e a preços competitivos de combustível para a frota de veículos municipais, contribuindo para a eficiência da gestão pública e para a satisfação das

14. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

14.1 Em observância ao princípio do parcelamento, optou-se pela realização divisão do objeto em itens, para fomentar a disputa e alcançar o maior número de fornecedores interessados na participação do certame, haja vista que os objetos não possuem interdependência entre si que inviabilizem a execução por licitantes distintos.

14.2 Conforme estabelecido no inciso XLI do Art. 6º da Lei Federal nº 14.133/21, considerando se tratar de aquisição de bens comuns, a modalidade a ser adotada para presente contratação é o Pregão, preferencialmente em sua forma eletrônica.

14.3 Visando proporcionar um abastecimento frequente dos estoques dos respectivos itens da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e toda rede de ensino vinculada do município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, estabelecendo um estoque mínimo apto a realizar o pronto atendimento as demandas, verificou-se que a melhor solução para aquisição seria a realização de um procedimento licitatório, através do sistema de registro de preços, tendo em vista a necessidade de contratações permanentes e frequentes, bem como a imprevisibilidade de alguns itens de caráter temporário ou sazonal.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1 Para se evitar possíveis impactos ambientais, a empresa deverá adotar medidas de sustentabilidade, tais como:

Seleção de Fornecedores Responsáveis Ambientalmente: Será dada preferência a fornecedores que possuam práticas ambientais responsáveis, como certificações de gestão ambiental e políticas de sustentabilidade.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/000-27

000033

Armazenamento Seguro: Será garantido que o local de armazenamento do combustível seja seguro e esteja de acordo com todas as regulamentações ambientais, evitando vazamentos e contaminações do solo e da água.

Manuseio Adequado: Os funcionários responsáveis pelo manuseio do combustível serão treinados para garantir que sejam tomadas todas as precauções necessárias para evitar derramamentos e vazamentos durante o abastecimento dos veículos.

Monitoramento Ambiental: A empresa vencedora deverá ter um sistema ambiental para detectar e corrigir prontamente qualquer impacto ambiental adverso causado pelo armazenamento ou uso do combustível.

Utilização de Tecnologias Limpas: Será considerada a possibilidade de utilizar combustíveis alternativos ou tecnologias mais limpas, como veículos elétricos ou híbridos, para reduzir as emissões de poluentes e minimizar o impacto ambiental da frota de veículos.

Descarte Adequado de Resíduos: Serão estabelecidos procedimentos claros para o descarte adequado de resíduos associados ao uso de combustível, como embalagens vazias e materiais contaminados, garantindo a conformidade com as regulamentações ambientais locais.

Educação Ambiental: Será promovida a conscientização ambiental entre os funcionários da Secretaria Municipal de Educação e Cultura responsáveis pelas frotas de veículos, destacando a importância da preservação ambiental e incentivando práticas sustentáveis no uso de combustíveis e na operação dos veículos.

Auditorias Ambientais: Serão realizadas auditorias ambientais periódicas para avaliar o desempenho ambiental do processo de aquisição e uso de combustível, identificar áreas de melhoria e garantir a conformidade com as normas ambientais aplicáveis. Ao implementar essas medidas de segurança ambiental, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia-PA poderá garantir que a aquisição e o uso de combustível para sua frota de veículos sejam realizados de forma responsável e sustentável, minimizando os impactos negativos ao meio ambiente e contribuindo para a preservação dos recursos naturais.

16. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

16.1 A administração possui uma dinâmica planejada de capacitação dos servidores com formação continuada e permanente os servidores e fiscais conforme o cronograma anual oferecido e controlado pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a Licitação, modalidade definida pelo setor de licitação.

17. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

17.1 Com base nos estudos expostos acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento, considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

18. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, aos dias 11 de outubro de 2024.



Amanda Maria do Nascimento

Setor de compras

Portaria 019/ 2024

Amanda Maria do Nascimento
Setor de Compras
Portaria 019/2024